



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.339, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.846,04 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1642, de 08 de OUTUBRO de 2025,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.846,04 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

139	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.813.5019 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.034 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 2.409,00 (Dois Mil Quatrocentos e Nove Reais)
206	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Valor: 867,04 (Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos)
283	02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.112 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO 08 DE ABRIL 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
285	02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5039 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 6.900,00 (Seis Mil Novecentos Reais)
405	02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 18.670,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Setenta Reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

202	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Valor: 867,04 (Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos)
279	02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 11.900,00 (Onze Mil Novecentos Reais)
348	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 409,00 (Quatrocentos e Nove Reais)
350	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.018 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
404	02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5025 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.007 - INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DO JARDIM NOVO HORIZONTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 18.670,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Setenta Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 29 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL